



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 003/2017.

De 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer as funções de Atestador das Compras e do Recebimento para o município de Novo Mundo-MT e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

Considerando a necessidade de um servidor público efetuar e acompanhar as compras e os recebimentos em prol da fiscalização interna e controle desta municipalidade;

Considerando o fato do Prefeito Municipal, ainda não haver nomeado o Secretário de Administração do Município de Novo Mundo/MT,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. **ADRIANO MAFINI BALBINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1729770-2-SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº. 007.389.221-10, **CHEFE DE GABINETE**, nomeado pela Portaria nº 003/2017 como Atestador das Compras e do Recebimento para o município de Novo Mundo-MT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Mundo – MT, 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT